



# IGUATEMI

## Empresa de Shopping Centers SA



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

### ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE

## Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM n.º 2049-4  
CNPJ n.º 51.218.147/0001-93 - NIRE 35.300.095.618 - Código ISIN BRIGTAACNOR5  
Av. Dr. Churci Zaidan 920, 16º andar, CEP 04583-110, São Paulo, SP

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Companhia"), Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("BofA Merrill Lynch"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BofA Merrill Lynch e o Santander, "Coordenadores", vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 14.400.000 (quatorze milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações"), distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Oferta"). As Ações estão autorizadas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob o código "IGTA3". O preço por Ação foi fixado em R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de

# R\$410.400.000,00

A quantidade total das Ações já considera 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações do Lote Suplementar"), emitidas pela Companhia em razão do exercício, pelo Coordenador Líder, da opção que lhe foi concedida pela Companhia para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de setembro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 6 de outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 23 de setembro de 2009 e no jornal "Valor Econômico" em 23 de setembro de 2009, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, mediante a emissão das Ações, com a possibilidade de emissão das Ações do Lote Suplementar, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para colocação por meio da Oferta, e autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 28 de outubro de 2009 e publicada no DOESP em 24 de outubro de 2009 e no jornal "Valor Econômico" em 23 de outubro de 2009, aprovou o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, e aferido tendo como parâmetro a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA e o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento.

A Itaú Corretora de Valores S.A., em atendimento ao disposto no "Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.", comunica que foram adquiridas 1.240.000 (um milhão, duzentas e quarenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Itaú S.A.

**A Oferta foi registrada pela CVM em 23 de outubro de 2009, sob o n.º CVM/SRE/REM/2009/012.**

Dados finais da Oferta:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas Físicas	3.563	1.347.422
Clubes de Investimento	38	39.628
Fundos de Investimento	78	2.413.108
Entidades de Previdência Privada	1	1.699.000
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Institucionais Estrangeiros	93	7.533.492
Coordenadores	0	0
Instituições Consorciadas	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores e/ou às Instituições Consorciadas	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	1.035.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia, aos Coordenadores e/ou às Instituições Consorciadas	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	67	72.350
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia, aos Agentes de Colocação Internacional, aos Coordenadores e/ou às Instituições Consorciadas	0	0
Operações com Derivativos Realizados no Exterior *	4	1.500.000
Outros	0	0
Subtotal (inclui as Ações do Lote Suplementar)	3.847	15.640.000
Ações Adquiridas no Âmbito das Atividades de Estabilização		1.240.000
<b>Total</b>	<b>3.847</b>	<b>14.400.000</b>

(\*) Inclui (i) 200.000 (duzentas mil) Ações adquiridas pelo Coordenador Líder e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes; e (ii) 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) Ações adquiridas pelo Merrill Lynch International e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

#### COORDENADORES E JOINT BOOKRUNNERS



Coordenador Líder



#### INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

